

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022**

Página: 1

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/06/2022 Hora: 11:11:35h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICOS SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25 IE: ISENTO

Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO, 596

Complemento: ANDAR: 1; SALA: 598;

Bairro: BOSQUE

CEP: 69900-640

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS				DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>1</b>	<b>ANA SARA DO CARMO DE SOUSA</b>		<b>0 2</b>	<b>Admitido em 24/10/2011</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.159,63</b>		
5	Salário Mensalista	21,00	1.511,74	9.101	I.N.S.S.	9,4903	344,13		
60	Gratificações		541,98	9.151	I.R.	15,00	80,62		
68	GRATIFICAÇÃO LICIT.		250,00						
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
8.351	Ates doença com Inc.	9,00	647,89						
8.352	Auxílio Doença PG	9,00	162,59						
PIS ->	23,04	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.626,11</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>424,75</b>		
Folha INSS ->	3.626,11	FGTS ->	3.626,11	IR ->	2.902,80	Rais ->	3.114,20	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.201,36</b>
								0,00	290,08
<b>3</b>	<b>EVILANDIA FREITAS DE LUCENA</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 05/05/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.750,57</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	2.750,57	9.101	I.N.S.S.	9,4090	330,49		
68	GRATIFICAÇÃO LICIT.		250,00	9.151	I.R.	15,00	122,50		
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30						
360	Auxílio Transporte		110,61						
PIS ->	30,01	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.512,48</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>452,99</b>		
Folha INSS ->	3.512,48	FGTS ->	3.512,48	IR ->	3.181,99	Rais ->	3.000,57	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.059,49</b>
								0,00	280,99
<b>4</b>	<b>Rhaiza Santos Rosario</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 19/04/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.683,54</b>		
	<b>Em férias de : 01/06/2022 até 30/06/2022 - Aquisitivo de : 19/04/2021 até 18/04/2022</b>								
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	3.949	Desconto férias		3.108,54		
360	Auxílio Transporte		110,61	9.101	I.N.S.S.	13,7544	70,41		
3.105	Férias Folha	30,00	2.683,54	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	9,4565	338,36		
3.151	1/3 Férias Folha		894,51	9.153	I.R. Férias Rec.	15,00	131,15		
PIS ->	35,78	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>4.089,96</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>3.648,46</b>		
Folha INSS ->	511,91	FGTS ->	511,91	IR ->	441,50	Rais ->	3.578,05	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>441,50</b>
Férias INSS ->	3.578,05	FGTS ->	3.578,05	IR ->	0,00			0,00	327,19
<b>5</b>	<b>SAMARA RODRIGUES FERREIRA</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 18/08/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>900,00</b>		
20	Salário Estagiário	30,00	900,00						
207	AUX. TRANSP. ESTAG.		160,00						
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.060,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>0,00</b>		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	900,00	Rais ->	0,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>1.060,00</b>
								0,00	0,00
<b>27</b>	<b>MARIA JOSE SARKIS</b>		<b>0 0</b>						
	<b>Serviço: em 01/06/2022 Pagamento em 30/06/2022 Terceiro</b>								
30	Honorário Autônomo		900,00	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.	11,00	99,00		
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>900,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>99,00</b>		
Folha INSS ->	900,00	FGTS ->	0,00	IR ->	801,00	Rais ->	0,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>801,00</b>
								0,00	0,00

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 29/06/2022 Hora: 11:11:36h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25 IE: ISENTO

Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO, 596

Complemento: ANDAR: 1; SALA: 598;

Bairro: BOSQUE

CEP: 69900-640

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		4.262,31	3.949	Desconto férias		3.108,54
20	Salário Estagiário		900,00	9.101	I.N.S.S.		745,03
30	Honorário Autônomo		900,00	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		338,36
60	Gratificações		541,98	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		99,00
68	GRATIFICAÇÃO LICIT.		500,00	9.151	I.R.		203,12
88	AUXILIO ALIMENTACAO		1.203,90	9.153	I.R. Férias Rec.		131,15
207	AUX. TRANSP. ESTAG.		160,00				
360	Auxílio Transporte		331,83				
3.105	Férias Folha	30,00	2.683,54				
3.151	1/3 Férias Folha		894,51				
8.351	Ates doença com Inc.	9,00	647,89				
8.352	Auxílio Doença PG	9,00	162,59				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	5	3	0	1	0	1	0
<b>PROVENTOS</b>	13.188,55	11.228,55	0,00	900,00	0,00	1.060,00	
<b>DESCONTOS</b>	4.625,20	4.526,20	0,00	99,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	8.563,35	6.702,35	0,00	801,00	0,00	1.060,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	12.128,55	11.228,55	0,00	900,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	6.084,79	6.084,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	203,12	203,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL PIS</b>	8.882,34	8.882,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR PIS</b>	88,82	88,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	11.228,55	11.228,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	898,26	898,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	898,26	898,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		900,00	11.228,55		900,00		11.228,55	11.228,55		
		11%	20,00%		20,00%		1,0000%			
1.083,39		99,00	2.245,71		180,00		112,28			
Total Segurados = 1.182,39										

**INSS -> 3.720,38 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 3.720,38 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 3.720,38 (BRUTO) - 1.182,39 (SEGURADOS) = 2.537,99**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 4 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % ->

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**